FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BOXE

COMUNICADO

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO
Assembleia Geral Eleitoral de 31 de Maio de 2025

Tendo em conta que o comunicado da Constituição das Mesas de Voto datado de 30 de Abril de 2025, continha no ponto 4 um lapso manifesto dadas as vicissitudes anteriores, importa esclarecer o seguinte:

a) Os Delegados votantes, com capacidade de exercício de voto já remeteram para a FPB a solicitação do Presidente demissionário da A.G, as Credenciais emitidas pelo Clube designado pela FPB como clube votante, pelo que o ponto 4 da referida comunicação encontra-se cumprido.

Assim, esclarecida a questão das Credenciais, mantém-se tudo o demais.

1. Existirão 3 (Três) mesas de Voto que serão colocadas, respetivamente nas Associação de Boxe do Algarve, na Associação de Boxe de Lisboa e na Associação de Boxe do Porto, nas suas sedes ou em local a indicar pelas mesmas.

2. As mesas de Voto serão Constituídas por: Pelo Presidente da Mesa a ser designado pela Associação onde ocorrer o ato, e, por sua vez o Presidente da Mesa designará um vogal e juntar-se-lhe-ão um, delegado designado por cada uma das listas candidatas.

3. O Ato Eleitoral ocorrerá das 10:00h ás 16:00 h pelo que as Mesas de voto deverão assegurar o ato eleitoral durante esse hiato temporal.

4. Os Delegados designados poderão exercer o voto em qualquer mesa de voto.

5. Após as 16 :00 h as Mesas de voto reportarão os resultados e o número de votantes à sede da FPB.

O Presidente da
Mesa da Assembleia Eleitoral
Virgílio Chambel Coelho

Virgilio Chambel Coelho
Assinado de forma digital por Virgilio Chambel Coelho
Dados: 2025.05.26 17:18:49 +01'00'

Federação Portuguesa de Boxe
Rua António Pinto Machado
Nº 60-64 - Sala 2.24
4100-068 Porto
geral@fpboxe.pt